

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

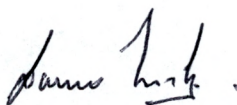
ATO DA REITORIA Nº 543 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução do Conselho Diretor nº 001/92 e tendo em vista a solicitação feita pelo Professor Doutor Ricardo W. Caldas – Coordenador do Grupo de Política e Economia, do Departamento de Ciência Política (POL) –, em 12/05/2000, ao Decano de Administração e Finanças, e de acordo com o Decreto 99.658/90, art. 15, inciso II,

RESOLVE:

1. Autorizar a baixa, do acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília, de cinco microcomputadores; de cinco monitores de vídeo; de cinco teclados alfanuméricos e de cinco impressoras matriciais, por terem sido considerados antieconômicos.
2. Doar os referidos bens ao Instituto ASCENDE de Educação e Cidadania.

Brasília, 29 de JUNHO de 2000.



Lauro Morhy

Reitor